



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA N.º. 010/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES.

O Sr Rubens Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira os Senhores **Constante Celini Sobrinho e José Lourenço dos Santos** para deslocação até a cidade de Curitiba acompanhando o Prefeito Municipal de Godoy Moreira a fim de tratar assuntos de interesse do município junto a SEAB, Instituto das Águas, Paranacidade, DER e SEDU.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os Servidores acima citados receberão 1,0 (**uma**) **diária** cada um, totalizando o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, individualmente, referente aos dias: **saída no dia 06/06/2018 às 14h00min e retorno no dia 07/06/2018 às 17h00min** (chegada na cidade sede prevista às 00h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Godoy Moreira